



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 27/2023

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que a Assembleia Municipal de Peniche, em sessão ordinária, realizada
no dia 24 de fevereiro de 2023, tomou as deliberações que constam da
minuta da ata da referida sessão, que aqui se dá por reproduzida e de
que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte
integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 13 de março de 2023. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 1/2023

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023:**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), António Manuel Prioste Salvador (PSD), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS) e Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, de Atouguia da Baleia, de Ferrel e da Serra d'El-Rei, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), Anabela Correia Dias (PS), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Ana João dos Santos Lima (PSD), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Margarida da Silva Martins (PSD), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS), José Monteiro Henriques Rocha (CDU), Dina do Rosário Constantino de Carvalho (CHEGA), Tiago Brás Correia (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), Carlos Jorge Franco Luís (PSD) e Carlos Alberto Reis Silva (PS) reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Aprovação das atas das sessões anteriores.

2.º - Período de antes da ordem do dia.

1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;

2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;

3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.

3.º - Período de intervenção do público.

4.º - Período da ordem do dia:

1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;

2) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia;

3) Apreciação da proposta apresentada para atualização dos valores dos autos de transferência de recursos;

4) Nomeação de um cidadão eleitor para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche, e seu substituto;

5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Peniche;

6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas;

7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa dos Serviços Municipalizados de

Água e Saneamento, para o ano de 2023 (1.ª Revisão);

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2023;

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para os mapas de fluxo de caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano 2022.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e sete minutos, encontrando-se na sala vinte e quatro dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

Os senhores Tiago Brás Correia (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), Carlos Jorge Franco Luís (PSD) e Carlos Alberto Reis Silva (PS), encontravam-se a substituir os senhores Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP), Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), Ana João dos Santos Lima (PSD) e Henrique André da Silva Estrelinha (PS), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

A senhora Natália Susana Colaço Rocha (PS) comunicou a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, sem substituição.

Os senhores Licínio Pereira (GCEPP), Carlos Manuel Sousa Policarpo (GCEPP), Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP), David Pedrosa Antunes (GCEPP), João Carlos Rodrigues Viola (GCEPP), Sara Alexandra Oliveira Nunes (GCEPP), Rui Vasco Pereira Serpa Malheiros Cativo (GCEPP), Nuno Miguel Nobre Leitão (GCEPP) e Joana Mafalda Batista Valério (GCEPP), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Os senhores Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS) e Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP) saíram da sala após a votação do ponto dois da ordem do dia.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Afonso Rosário Costa Clara (GCEPP), Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Manuel Quinta Martins Salvador (PSD) e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU).

A sessão foi secretariada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, do Município de Peniche, Rui Vargas, coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Foram presentes as atas n.º 6 e 7/2022, respeitantes à primeira e segunda reuniões da sessão ordinária do mês de dezembro, realizadas nos dias 06 e 15 de dezembro de 2022, respetivamente, mas não foram submetidas a votação.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:

APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:

Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata (PS):

Apresentou, verbalmente, a moção que a seguir se transcreve:

«Moção

Apoio à Ucrânia

Hoje assinala-se precisamente um ano da invasão da Ucrânia pela Federação Russa. Este ato bárbaro da Federação Russa implicou a morte de milhares de pessoas, um movimento de fuga de cidadãos ucranianos e criou instabilidade no seio do continente europeu, além disso todos nós sofremos com este ato horrendo que provocou uma escalada de preços nos mercados internacionais e consequentemente diminuiu a nossa qualidade de vida, a capacidade de responder e apoiar os mais necessitados.

Em pleno século XXI o senhor Vladimir Putin continua a alimentar este conflito, desumano e cruel, invadindo um país soberano.

Após um ano continuamos a apoiar a Ucrânia e a defender a democracia, a qual deve sempre prevalecer perante o regime totalitário da Federação Russa.

Desta forma, a Assembleia Municipal de Peniche, reunida em 24 de fevereiro de 2023, ao encontro do que foi aprovado na sessão de 25 de fevereiro de 2022, reafirma manter a solidariedade para com os cidadãos ucranianos e em especial com os cidadãos ucranianos residentes no nosso concelho e que estão a acompanhar com mágoa e tristeza o que os seus familiares e compatriotas estão a sofrer e a assistir, à destruição do seu país, manter a condenação veemente à evasão bárbara e impiedosa da Ucrânia por parte da Federação Russa, que ocupou um país soberano e que se está a comportar como um país incivilizado, cruel e sanguinário, e sem respeito por vidas humanas inocentes.»

Inês Lourenço (GCEPP):

Apresentou, verbalmente, a moção entregue na Mesa da Assembleia Municipal pela senhora Deputada Dina Carvalho, eleita pelo Chega:

«Moção

Por um acesso mais equitativo à Educação e Formação de Adultos, como forma de promover a inclusão social

A pobreza, segundo a definição da Organização das Nações Unidas, define-se pela grave privação das necessidades humanas, o que inclui o acesso a alimentos, água potável, instalações sanitárias, saúde, habitação, educação e informação. A possibilidade de aumentar a escolarização e a literacia capacita a pessoa para aceder a uma maior estabilidade laboral e, consequentemente, melhores condições gerais de vida e de bem-estar, sendo, por isso, a educação, o melhor meio de combate à pobreza e às desigualdades sociais.

Considerando que o nosso Município se caracteriza pelas disparidades da população residente, no que concerne ao acesso às oportunidades de vida – traduzidas em baixa escolarização, iliteracia, desemprego, precaridade e exclusão social, o Partido CHEGA apela a um compromisso e a uma ação concertada, por parte da Assembleia Municipal e do Executivo Camarário, no sentido de ser criado, no concelho, um programa de promoção da Educação e Formação de Adultos, com a finalidade de amenizar as desigualdades sociais que, num contexto de globalização crescente, tendem a agudizar-se.

Por conseguinte, por defendermos que a pobreza no concelho não se cinge a núcleos restritos da população, sugerimos que o programa “Kher Nevo”, dirigido à comunidade cigana, com os objetivos de aumentar a escolarização e a literacia, promover as condições mínimas de

empregabilidade e fomentar a inclusão social, se possa expandir e, em parceria com as entidades competentes, abranger todos os municípios que se encontrem em situação de exclusão e desejem reformular o seu projeto de vida, de forma a contrariarem um ciclo social que, na ausência de qualquer apoio, os condena à pobreza.»

Deliberação n.º 1/2023: Submetida a votação, foi a moção apresentada pelo Chega, aprovada por maioria, com um (1) voto a favor, do membro eleito pelo Chega, e vinte e três (23) abstenções, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Social Democrata (7) e pela Coligação Democrática Unitária (3).

Mário Mamede (GCEPP):

Apresentou, verbalmente, a moção entregue na Mesa da Assembleia Municipal pelo Grupo Municipal do Partido Socialista:

«Moção

Por um novo hospital do Oeste para a região:

O futuro hospital do Oeste é uma infraestrutura crítica para prestar um serviço de saúde pública com qualidade e com capacidade de resposta a todos os oestinos. Pretende-se criar melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde, facto que resultará num contributo decisivo para a melhoria dos índices de qualidade de vida na região Oeste. Atualmente tem grandes carências na área da saúde pública.

Há mais de 20 anos que a construção do novo hospital do Oeste é tema de discussão nos municípios organizados regionalmente pelo Oeste, numa organização constituída há 36 anos, atualmente designada Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM), contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável, da qualidade de vida, com uma visão regional, fazem parte os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Os atuais hospitais do Centro Hospitalar do Oeste (CHO), Torres Vedras, Caldas da Rainha e Peniche, têm vindo a demonstrar que os serviços espalhados pelas referidas unidades não dão respostas satisfatórias às necessidades dos utentes, apesar do enorme esforço de todos os intervenientes. Existem várias carências estruturais na área de recursos humanos e de infraestruturas. É preciso dar uma resposta eficaz aos serviços de saúde, refletindo uma substancial melhoria nas condições de trabalho, permitindo a fixação de médicos, enfermeiros e outros especialistas da saúde.

Em 2021 deu-se um passo significativo quanto à tomada de decisão pelas Câmaras Municipais e Assembleias Municipais da região para a realização de um estudo através de concurso público, lançado e aprovado por unanimidade pela OesteCIM, adjudicado à AD Nova IMS – Associação para o Desenvolvimento da Nova Informação Management School, da Universidade Nova de Lisboa, com o objetivo de ter matéria de facto apolítica para se escolher o melhor local do novo hospital. Após a conclusão deste estudo, foi entregue ao Ministério da Saúde. Esta entidade criou uma comissão para definir o local, o perfil do futuro hospital do Oeste e as suas valências, até o final de março.

O futuro hospital do Oeste, de acordo com o estudo, deverá ser construído numa zona que sirva tanto os utentes a Sul, como a Norte da região Oeste, tendo por base a distância e o tempo necessário para a população da região se deslocar do seu local de residência ao hospital.

Após a apresentação das conclusões da comissão, que se defina a melhor localização do hospital do Oeste, tendo em conta a centralidade deste serviço fundamental para toda a região que contribuirá para o bem-estar e saúde dos cidadãos deste território.

Tendo em consideração a análise dos antecedentes, os procedimentos que já foram feitos e as implicações de ordem da saúde pública na região, a Assembleia Municipal delibera:

1 – Manifestar o seu apoio à posição assumida pela OesteCIM sobre o novo hospital do Oeste e ao estudo apresentado para definição da melhor localização, respeitando o princípio demográfico e geográfico da região, a definição do perfil e as suas valências.

2 – Deliberar remeter esta moção a Sua Excelência o Primeiro Ministro, Sua Excelência Ministro da Saúde, à Comissão de Saúde da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Conselho Diretivo e à Assembleia Intermunicipal da OesteCIM.»

Deliberação n.º 2/2023: Submetida a votação, foi a moção apresentada pelo Partido Socialista, aprovada por maioria, com vinte e três (23) voto a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6) e pela Coligação Democrática Unitária (3), e uma (1) abstenção, do membro eleito pelo Chega (1).

A senhora Deputada eleita pelo Chega irá apresentar uma declaração de voto sobre este assunto.

APRECIÇÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a informação escrita do senhor presidente da Câmara, Henrique Bertino, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

2) APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:

No cumprimento do n.º 7 do artigo 38.º, Subsecção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, usaram da palavra os senhores Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, da Serra d'El-Rei, de Atougua da Baleia e de Peniche.

3) APRECIÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

Deliberação n.º 3/2023: Submetida a proposta de recomendação apresentada por membros da Assembleia Municipal de Peniche, registada sob o n.º 3160, em 15 de fevereiro de 2023, deliberado, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor, remeter à Câmara Municipal de Peniche.

O Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche informou que iria apresentar declaração de voto sobre este assunto.

4) NOMEAÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PENICHE, E SEU SUBSTITUTO:

Deliberação n.º 4/2023: Deliberado retirar da ordem do dia a nomeação de um cidadão eleitor para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima sessão da Assembleia Municipal de Peniche.

5) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENICHE:

Deliberação n.º 5/2023: Submetida a proposta (n.º 744/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Peniche.

6) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS:

Deliberação n.º 6/2023: Submetida a proposta (n.º 150/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor, aprovar o Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Peniche.

7) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2023 (1.ª REVISÃO):

Deliberação n.º 7/2023: Submetida a proposta (n.º 1973/2023) a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor, aprovar a primeira alteração modificativa ao Orçamentos da Receita e da Despesa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2023.

8) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2023:

Deliberação n.º 8/2023: Submetida a proposta (n.º 1975/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2023.

9) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OS MAPAS DE FLUXO DE CAIXA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO 2022:

Deliberação n.º 9/2023: Submetida a proposta (n.º 1977/2023) a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos, aprovar os mapas de fluxo de caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano 2022.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 10/2023: Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo uma hora e cinquenta e oito minutos do dia vinte e cinco de fevereiro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)